



## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer de Inexigibilidade nº 04/2021, da Comissão de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput da Lei federal 8.666/93, para que se proceda à Contratação de Instituição Financeira credenciada no Chamamento Público 02/2021 para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, dívidas ativas e demais receitas públicas devidos à municipalidade através de D.A.M (Documento de Arrecadação Municipal), junto às instituições bancárias credenciadas: **BANCO BRADESCO S.A; BANCO DO BRASIL S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ITAÚ UNIBANCO S.A**, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Sarzedo, 18 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito Municipal